



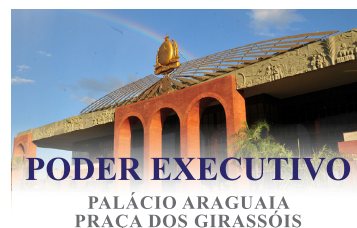
# Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXXII - ESTADO DO TOCANTINS, QUINTA-FEIRA, 12 DE MARÇO DE 2020

Nº 5.562



PODER EXECUTIVO

PALÁCIO ARAGUAIA  
PRAÇA DOS GIRASSÓIS

## ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

### DECRETO Nº 6.064, DE 12 DE MARÇO DE 2020.

Instala o Comitê de Crise para a Prevenção, Monitoramento e Controle do Vírus COVID-19 - novo Coronavírus.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado,

CONSIDERANDO que a Organização Mundial da Saúde - OMS, em 11 de março de 2020, declarou pandemia relativamente ao COVID-19, popularmente designado "novo Coronavírus";

CONSIDERANDO que já foram registrados, segundo dados da OMS, mais de 120 mil casos de contaminação, com 4.291 mortes, ao redor do mundo;

CONSIDERANDO que, no Brasil, já são 52 casos de contaminação confirmados e que o Tocantins é um dos três estados brasileiros que ainda não registram ocorrências da doença;

CONSIDERANDO ser imprescindível planejar e executar ações preventivas, de monitoramento e controle para o enfrentamento ao cenário de crise mundial que se instalou com a rápida disseminação do novo Coronavírus;

## SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL	4
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	7
POLÍCIA MILITAR	8
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	15
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	15
SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA	22
SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA	23
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	23
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO	26
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO	33
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	34
SECRETARIA DA SAÚDE	34
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	35
ADAPEC	41
ADETUC	43
FOMENTO	43
AEM	43
ATR	44
ATS	44
TERRATINS	45
DETRAN	47
IGEPREV	50
JUCETINS	52
UNITINS	52
DEFENSORIA PÚBLICA	53
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	54
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	63

## AVISO

A partir de 19 de março de 2020, os **ATOS RELACIONADOS AO DIÁRIO OFICIAL** contará com nova forma de cálculo e valores, conforme a Lei nº 3.619, de 18 de dezembro de 2019.

CONSIDERANDO que resultou da reunião realizada nesta data, nas dependências do Palácio Araguaia, na Capital, a assinatura do Protocolo de Adesão ao Comitê de Crise para a Prevenção, Monitoramento e Controle do Vírus COVID-19 - novo Coronavírus, sendo signatários os Chefes de Poder, do Ministério Público Estadual, do Tribunal de Contas do Estado, da Defensoria Pública Estadual, da Defesa Civil, das Capitâneas do Exército e da Marinha, da Infraero, do Ministério Público Federal, da Polícia Rodoviária Federal e da Polícia Federal, tendo como propósito a construção de estratégias e a obtenção de soluções eficazes, mediante ações gerenciais que assegurem a manutenção da ordem pública e a qualidade de vida dos tocantinenses,

### DECRETA:

Art. 1º É instalado o Comitê de Crise para a Prevenção, Monitoramento e Controle do Vírus COVID-19 - novo Coronavírus, integrado:

I - pelos dirigentes dos seguintes órgãos do Poder Executivo:

- Secretaria da Saúde;
- Secretaria da Comunicação;
- Secretaria da Educação, Juventude e Esportes;
- Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMTO;
- Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO;

II - pelos dirigentes dos seguintes Poderes, órgãos e entidades:

- da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins;
- do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins;
- do Ministério Público Estadual;
- do Tribunal de Contas do Estado - TCE;
- da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;
- do Ministério Público Federal, por meio da Procuradoria da República no Tocantins;
- da Polícia Federal, por meio da Superintendência do Tocantins;
- da Polícia Rodoviária Federal, por meio da Superintendência do Tocantins;
- da Marinha do Brasil, por meio da Capitania Fluvial Araguaia-Tocantins;
- do Exército Brasileiro, por meio do Comando do 22º BATALHÃO DE INFANTARIA - TOCANTINS;
- da Infraero.

§1º O Comitê reúne-se mediante convocação por parte do Governador do Estado, nas dependências do Palácio Araguaia, nesta Capital, incumbindo aos seus membros, sempre que julgarem necessário, convidar à participação servidores ou empregados públicos e militares do Estado, sem prejuízo de suas funções, bem assim dirigentes de outros órgãos ou entidades públicas de todas as esferas de Governo, líderes e representantes dos diversos campos de atuação profissional.

§2º A função de membro do Comitê, ou participação neste, não é remunerada.

Art. 2º São objetivos do Comitê de que trata este Decreto:

I - formular estratégias, soluções e ações locais voltadas ao combate da disseminação do Vírus COVID-19 - novo Coronavírus;

II - estabelecer efetivos meios de comunicação com os órgãos de saúde em todos os âmbitos e esferas, bem assim com a sociedade local, garantindo níveis adequados de divulgação de informações seguras, verdadeiras e eficazes.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 12 dias do mês de março de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE  
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil

#### ATO Nº 272 - NM.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

#### NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria da Administração, redistribuindo-os, até vacância, com os respectivos ocupantes, para a estrutura operacional da Procuradoria-Geral do Estado:

1. DIOGO NICOLAU RIBEIRO COIMBRA, Assessor Comissionado I - CA-1;
2. LARISSA MARQUES LOURENÇO, Assessor Comissionado IV - CA-4;
3. PRISCILA FIALHO SOUZA REZENDE, Assessor Comissionado I - CA-1;
4. RAFAEL DOURADO DE SOUZA, Assessor Comissionado III - CA-3;
5. THIAGO TEDESCO AZEVEDO, Assessor Comissionado II - CA-2;
6. WELDER SHANE DO NASCIMENTO FRANÇA, Assessor Comissionado II - CA-2.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 10 dias do mês de março de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE  
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil



MAURO CARLESSE  
Governador do Estado

ROLF COSTA VIDAL  
Secretário-Chefe da Casa Civil

DISNÉA DIAS LIMA  
Diretora do Diário Oficial do Estado

#### ATO Nº 273 - NM.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

#### NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Procuradoria-Geral do Estado:

1. ANDRESSA SARAIVA LEITE, Assessor de Unidade de Execução Finalística II - DASP-3;
2. FRANCISCA REJANE DE LIMA ALVES DE SOUZA, Diretor Administrativo e Financeiro - DASP-5.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 10 dias do mês de março de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE  
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil

#### ATO Nº 275 - DSG.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

#### DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções Comissionadas de Administração abaixo especificadas, na Secretaria da Cidadania e Justiça, a partir de 1º de janeiro de 2020:

1. ALISSON PEREIRA DE FARIAS, matrícula 1152718-5, FCA-2;
2. ALLAN GARCIA FARIAS MONTEIRO, matrícula 799996-2, FCA-6;
3. CHRISTIAN STRAATMANN, matrícula 834418-2, FCA-5;
4. CLÁUDIO SOUZA FONTINELE, matrícula 1580364-1, FCA-1;
5. DENISE VIANA FERNANDES, matrícula 11180935-1, FCA-3;
6. EDI RAI FERREIRA MORAES, matrícula 11221771-1, FCA-3;
7. EDUARDO VIEIRA RUELA, matrícula 11177209-3, FCA-2;
8. ELMA GONÇALVES RÉGO, matrícula 1017888-5, FCA-1;
9. FRANCISCO CARLOS BRITO DE REZENDE, matrícula 666080-2, FCA-3;
10. GABRIEL ALVES DA COSTA NETO, matrícula 11602007-1, FCA-2;
11. GABRIEL CONTINI ABILIO, matrícula 1272810-1, FCA-2;
12. IONE BERNARDO GRANJEIRO, matrícula 483208-2, FCA-3;
13. JANAYNA TEIXEIRA D'ABREU ALVES, matrícula 854363-3, FCA-3;
14. JOSÉ ALCINO MARTINS LEMOS, matrícula 363392-2, FCA-1;
15. JOSÉ JOAQUIM DE ARAÚJO, matrícula 348883-3, FCA-3;
16. LEIA CORREIA BUENO, matrícula 11599588-1, FCA-2;
17. MARCIA ROSA DA SILVA, matrícula 11610654-1, FCA-1;
18. MARCOS VINICIUS DASILVAMIRANDA, matrícula 1268147-2, FCA-1;
19. MARIA VALDINEZ GOMES DE MELO, matrícula 759007-1, FCA-3;
20. MAURO LÁZARO CARDOSO, matrícula 671001-2, FCA-4;
21. MAYSÁ CARVALHO CAVALCANTE NEVES, matrícula 477762-2, FCA-4;
22. NÚBIA DIAS GOMES BATISTA, matrícula 383676-3, FCA-3;
23. PAULO EDEM MONTEIRO VIANA, matrícula 421768-1, FCA-5;
24. REIVALDO FERREIRA DA SILVA, matrícula 974885-1, FCA-6;
25. ROBSON FERREIRA DA SILVA, matrícula 11602910-1, FCA-5;
26. RODRIGO AMÉRICO DE FREITAS, matrícula 11602295-1, FCA-3;
27. ROYANDERSON ALVES RIBEIRO, matrícula 1285629-2, FCA-4;
28. SAMUEL MENDES RODRIGUES OLIVEIRA, matrícula 1281402-1, FCA-2;
29. SANDRA COSTA DA SILVA, matrícula 831454-6, FCA-3;
30. SHARA ALVES DE REZENDE, matrícula 1276468-2, FCA-1;
31. SHENYA FRANCYNI DE LIMA, matrícula 11604069-1, FCA-2;
32. WUESLEY FERREIRA FÉLIX NETO, matrícula 1226789-2, FCA-6;
33. XIRLENE SOUSA COSTA SILVA, matrícula 822489-2, FCA-1.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 10 dias do mês de março de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE  
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil